



Encaminhado
P/ Piscunson
jeron
Gilvan

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Projeto de Decreto 88/2023	
Sala das Sessões em: 17/09/2023	
PRESIDENTE	

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Walmir Marinho que altera o artigo 1º da Lei 1.898, de 14 de novembro de 2012, e dá outras providências

Isso posto, esse relator opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, sugerindo aos nobres pares a sua apreciação e, por conseguinte, aprovação, desde que seja feito as seguintes emendas modificativas:

Art. 1º...

I - Possuir o 2º grau completo, estar exercendo a função de Guarda Municipal nas funções de Inspetor e Subinspetor e que não esteja respondendo processo administrativo municipal e na Justiça Federal ou Estadual.

II – Os cargos que tratam esta lei serão de livre nomeação e exoneração, respeitando os pré-requisitos desta lei.

III - suprimido

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023


GILVAN SOUZA SANTANA
(SOLDADO GILVAN)
Vereador Relator

